

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

CNPJ: 03.966.583/0001-06

NIRE 31.500.215.729

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2020**

HORA E LOCAL: Às 14h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em função do comparecimento da totalidade dos membros eleitos. **ORDEM DO DIA:** 1. Manifestação sobre as Informações contábeis da Companhia, referentes ao mês de fevereiro de 2020. 2. Manifestação sobre a cessão de empregados; e 3. Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio da DMEE. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 35, XI do Estatuto Social da Companhia, analisaram as informações contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2020 e atestaram a conformidade dos dados apresentados no balancete de 29/02/2020 e na Demonstração de Resultado do Exercício de 29/02/2020, referentes ao período de fevereiro de 2020. 2. Considerando a Ata de Reunião da Diretoria da DMEE, datada de 26/03/2020, e Memorandos nºs GRH-015/2020 e GRH-016/2020, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, após análise da matéria, e considerando que: i) as operações se classificam como “Transação com Parte Relacionada” e não existem conflitos de interesses nas transações; e ii) foram atendidas e justificadas todas as etapas da Política de Transações com Partes Relacionadas das Empresas DME, manifestam-se favoráveis às cessões dos seguintes empregados públicos, com todos os ônus para as respectivas cessionárias, a partir de 1º/05/2020: i) do Sr. Wagner Ricardo Azevedo pela DMED à DMEE; e ii) do Sr. Rodrigo Raphul Azevedo Garcia pela DMEE à DME, e encaminha a matéria para deliberação do Conselho de Administração da Companhia. 3. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se favoráveis a aprovação da Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio da DMEE, nos termos do Anexo I desta ata, para posterior deliberação do Conselho de Administração da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto

Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite

Membro

Elina Jurema Costa

Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**